

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vereador Valdemiro Nunes de Araújo localizada na BR 158, Vila Veranópolis do Araguaia, município de Confresa-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vereador Valdemiro Nunes de Araújo localizada na BR 158, Vila Veranópolis do Araguaia, município de Confresa-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vereador Valdemiro Nunes de Araújo localizada na BR 158, Vila Veranópolis do Araguaia, município de Confresa-MT.

O conceito de Educação envolve os processos ensinar e aprender, é a combinação de ações supervisionadas que englobam procedimentos técnicos, administrativos, históricos, culturais, compartilhando conhecimento em suas diversas formas, desde a execução até o aprendizado às gerações que se seguem de forma infindável, dos modos culturais de ser, estar e agir imprescindíveis a convivência e ao modo de vida em sociedade.

Tendo em vista que a atividade física faz parte da natureza humana, com dimensões biológica e cultural. A prática de atividades físicas pode beneficiar todas as pessoas (jovens e adultos), além da oportunidade para diversões, estar com amigos e manter-se saudável e em forma, atividade física/recreação contribui para o aprendizado do aluno no seu dia-a-dia de maneira a contemplar atividades, hábitos e atitudes voltadas para a manutenção e melhoria da sua saúde, aumento da concentração e desenvolvimento estudantil.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual